

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede-se gratificação a servidor ocupante  
de cargo em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Conceder gratificação ao servidor Sr. EDER CARLOS TAVARES PASSOS, portador do CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-25 e RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SE, no montante de 50% (Cinquenta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CPC-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

  
ANTONIO CARLOS GÓIS ALMEIDA  
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>